



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº059/2012 - CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 05 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 039/2012 do CEAS/PR que dispõe sobre aprovação da utilização do recurso da Fonte 148 do orçamento anual do FEAS para estruturação dos CRAS referenciados ao Programa Família Paranaense, que desenvolverão o atendimento às famílias inseridas no programa,

Considerando a Deliberação nº051/2012 CEAS/PR que aprova os projetos dos 29 (vinte e nove) municípios do Programa Família Paranaense, para a estruturação dos CRAS.

Delibera

Art. 1º – Pela aprovação do Projeto do município de Agudos do Sul, desde que a pendência relacionada a certidão trabalhista esteja sanada até dezembro de 2012.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de outubro de 2012.

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR